

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ΑO **TERMO** ADITIVO **OUARTO** CONTRATO N. 06/2015-MT, PARA DE **SERVIÇOS** PRESTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E FIXO TELEFÔNICO **SERVIÇO** COM (STFC), **COMUTADO** FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRANSPORTES, MINISTÉRIO DOS AVIAÇÃO CIVIL E A PORTOS E EMPRESA CLARO S/A.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios. Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor WALLACE MOREIRA BASTOS, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. nº 192, de 06/10/2010, e. por outro lado a empresa CLARO S/A, com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor BRUNO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2166065, órgão expedidor SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 722.194.911-53 e pela Senhora ROGÉRIA MARTINS SANTOS MARANHÃO, portadora da Carteira de Identidade nº 860.549. órgão expedidor SSP/DF, inscrita no CPF/MF nº 310.280.121-87, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 50000.001341/2015-65, referente a participação a Ata de Registro de Preços nº 01/2014 - MPOG, com fundamento nas Leis 8.666, de 21/06/1993 e 10.520, de 17/07/2002, Lei 12.440 de 07/07/2011, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, pelos Decretos 2.271, de 07/07/97, 5.450, de 31/05/2005, 6.204, de 05/09/2007, 7.203 de 04/06/2010, 7.746 de 05/06/2012 e 7.892, de 23/01/2013, pela IN SLTI/MP nº 02, de 1.1/10/2010, e as respectivas alterações posteriores, bem como pelas disposições fixadas na legislação correlata e mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - A prorrogação do Contrato n.º 06/2015-MT por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/03/2017 até 25/03/2018, conforme faculta a sua Cláusula Décima Sexta, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

II - O acréscimo de 20,953 % (vinte inteiros e novecentos e cinquenta e três centéssimos por cento) ao Contrato n.º 06/2015-MT, passando o valor anual do contrato de R\$ 249.234,09 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos) para R\$

311.390,80 (trezentos e onze mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, conforme quadro abaixo:

GRUPO 1									
VALOR ATUAL									
Item	Descrição resultida do Rem	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)					
1_	Móvel - Fixo (minutos)	310.540	0,11	R\$ 34.159.40					
2	Móvel-móvel mesma operadora (minutos)	110.500	0,11	R\$ 12.155,00					
3	Móvel-móvel intra-grupo (minutos)	120.000	0	R\$ -					
4	Móvel-móvel outras operadoras (minutos)	110.500	0,11	R\$ 12.155,00					
5	Móvel-móvel intra-grupo nacional (minutos)	24.000	0,1	R\$ 2.400,00					
6	Móvel-móvel mesma operadora nacional (minutos)	24.000	0,1	R\$ 2.400,00					
7	Adicional por chamada (eventos)	56.040	0	R\$ -					
8	Deslocamento 1 (minutos)	20.040	0	R\$ -					
9	Deslocamento 2 (minutos)	12.000	0	R\$ -					
10	.SMS (eventos)	32.040	0,1	R\$ 3.204,00					
11	MMS (eventos)	6.420	0,45	R\$ 2.889,00					
12	Caixa Postal (minutos)	8.040	0.1	R\$ 804.00					
13	Internet banda larga 3G (acessos x 12 meses)	2.616	39,96	R\$ 104.535,36					
14	Internet banda larga 4G (acessos x 12 meses)	0	89,96	R\$ -					
15	Serviço de gerenciamento (serviço mensal x 12 meses)	12	3,92	R\$ 47,04					
16	VC2 e VC3 Móvel - fixo	29.100	0,35	R\$ 10.185,00					
17	VC2 e VC3 Móvel-móvel	29.100	0,35	R\$ 10.185,00					
18	LDI R1	1.200	1,11	R\$ 1.332,00					
19	LDI R2	1.200	0,75	R\$ 900.00					
20	LDI R3	1.200	1.36	R\$ 1.632,00					
21	LDI R4	1.200	1,6	R\$ 1.920.00					
22	LDI R5	1.200	1,46	R\$ 1.752,00					
23	LDI R6	1.200	1,47	R\$ 1.764,00					
24	LDI R7	1.200	1,91	R\$ 2.292.00					
25	LDI R8	1.200	1,96	R\$ 2.352.00					
26	LDI R9	1.200	1,94	R\$ 2.328,00					
	211.390,80								
RES	100.000.00								
	311.390,80								

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 311.390,80 (trezentos e onze mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos) para 12

(doze) meses, sendo o montante de R\$ 237.867,97 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) para cobrir as despesas de 25/03/2017 até 31/12/2017, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual n. 13.414 de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800216, de 10/03/2017, Programa de Trabalho: 26122212620000001, Fonte: 0100000000, natureza da despesa 339039 no valor de R\$ 13.846,34 (treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo Termo Aditivo, e o restante, no valor de R\$ 73.522,83 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) para cobrir despesas de 01/01/2018 a 25/03/2018.

Parágrafo Único – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN SLTI/MPOG n.º 02, de 30/04/2008.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2015-MT, de 25/03/2015, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, ficando ressalvado o direito da contratada de pleitear a concessão de reajuste de preços.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 22 de março de 2017.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL Contratante

Subsecretário de Assuntos Administrativos

CLARO S/A. Contratada

SRUNO FERNANDÉS DOS SANTOS

Gerente Executivo de Contas

ROGÉRIA MARTINS SANTOS MARANHÃO Gerente Executiva de Contas

3

#### Ministério do Turismo

# **SECRETARIA EXECUTIVA** SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Oficio № 00006/2017 ao Convênio № 794986/2013. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO TURIS-MO, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Convenente: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60. Pl.1.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 457.800,00, Valor de Contapartida: R\$ 457.800,00, Vigência: 23/12/2013 a 23/10/2017. Data de Assinatura: 29/03/2017. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO

- MINIST. DO TURISMO / APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA-SECRETÁRIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO.

#### (SICONV(PORTAL) - 30/03/2017)

ESPÉCIE: Prorroga de Oficio № 00001/2017 ao Convénio № 828114/2016. Convenentes: Concedente : MINISTERIO DO TURIS-MO, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Convenente : MU-NICIPIO DE SERRA TALHADA, CNPJ nº 10.282-945/0001-05. P.1.127/2008. art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 603.000,00, Valor de Conrapartida: R\$ 3.000,00. Vigência: 30/06/2016 a 27/10/2017. Data de Assinatura: 29/03/2017. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO - MINIST. DO TURISMO APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA-SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO.

(SICONV(PORTAL) - 30/03/2017)

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/2017

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelos Correios
SEBASTIÃO INÁCIO DE ÚNIOR CARMI MARIA DA SILV	733.877.894.91 074.662.692-49	730530/2009 594245/2007	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PER- NAMBUCO - PEICXPI: 0.1.71.481.0001-0 ASSOC. BRAS. AGÊNCIAS VIAGENS ESTADO DE RORAIMA-RR /CNPJ: 04.045.355.0001-16	Responsável: Não localizado  Entidade: Desconhecido Responsável: Desconhecido

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

> THAYS DE NAZARÉ DE ALMEIDA LEDA Coordenadora-Geral

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

# RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Em cumprimento ao disposto nas Portarias EMBRATUR n.º 090, de 20/12/2015 e 199, de 21/12/2016 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação torna público o resultado de classificação das Propostas Técnicas da Concorrência nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de 02 (duas) empresas prestadoras de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo 1 do Edital e no processo nº 72100.000424/2015-41, foram consideradas clasificadas as seguintes empresas por ordem decrescente: AGÊNCIA CLICK MIDIA INTERATIVA S/A, 106 pontos; TALK COMUNITORIA E MARKETING DIGITAL CIDA, 95 pontos; EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO LTDA, 92.67 pontos; EMONISTA EN COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO LTDA, 90,33 pontos. Foram consideradas desclassificadas as seguintes empresas na ordem a seguir, por não alcançar 70% (setenta por cento) do total de pontos previstos na pontuação máxima dos quesitos, conforme subitem 5.5 do apêndice 1], do anexo 1 do edital: MAQUINA DA NOTICIA E COMUNICAÇÃO DIDA, 76,67 pontos; SOCIAL BRAIN SOLUÇÕES PARA INTERNET LIDA-ME, 51,33 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 51,33 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 51,33 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, 61,30 pontos e ICRP DISIGN E COMUNICAÇÃO DIGITA

LOURENÇO MILTON RABELO DOS SANTOS

#### PREGÃO Nº 2/2017

A EMBRATUR informa o resultado de julgamento do nº 02/2017, em que se sagrou venedora o curridade de final de la composição nº 02/2017. egão nº 02/2017, em que se sagrou venecdora a empresa: JULIA TUR LOCADORA DE VEICULOS E TURISMO EIRELI - ME, no valor de RS 173.035,50. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos intersectore. franqueadas aos interessados

> ALEXANDRE RAYMUNDO DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

# SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO $N^{\circ}$ 2/2017 UASG 540006

Nº Processo: 7203100965201701 . Objeto: Contratação da palestra "Contratação Direta de Artistas e Consagração Pública" para 50 (cinquenta) servidores do MTur, promovido pelo Instituto Escola Protege Brasil S/A, a ser realizado no dia 31 de março de 2017, na sede do Ministério do Turismo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 210/6/1993. Justificativa: Atender as necessidades do MTur. Declaração de Inexigibilidade em 29/03/2017. ANTONY ARAUJO COUTO. Diretor de Administração. Artificação em 29/03/2017. ALBERTO ALVES. Secretário Executivo, Valor Global: R\$ 18.000,00. CNPJ CONTRATADA: 18.548.151/0001-44 INSTITUTO ESCOLA PROTEGE BRASIL S/A.

(SIDEC - 30/03/2017) 540006-00001-2017NE800090

#### Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 390004

Número do Contrato: 6/2015.

Nº Processo: 50000001341201665.

PREGAO SRP Nº 1/2014 Contratante: MINISTERIO DOS TRANS-PORTES. PORTOSE AVIACAO CIVIL. CNPJ Contratado: CIVIL. CNPJ Contratado: CLARO S.A. -Objeto: 1 - Prorrogação do Contrato nº 06/2015 por mais doze meses: Il - Acréscimo de 20,953% ao contrato, passando o valor anual de RS 249.234,409 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e nove centavos) para 311.390,80 (trezentos e onze mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 25/03/2018. Aslor Total: R\$311.390.80. Fonte: 100000000 - 2017NE800072. Data de Assinatura: 22/03/2018.

(SICON - 30/03/2017) 390004-00001-2017NE000018

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES

TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA GEAUT/SUFIS/ANTT Nº 32/2017/RNTRO

GEAUT/SUFIS/ANTT N° 32/2017/RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na 
Lei n° 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na 
Resolução ANTT n° 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA as 
pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da no 
ificação da penalidade de multa por inobservância das disposições 
previstas nas Resoluções n° 437/2004, n° 1737/2006 e n° 3056/2009 e 
n° 4799/2015, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual 
Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados 
da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 85, 
da Resolução n° 5.083/16, mediante requerimento, por escrito. à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E 
APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a 
Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, 
lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasilia-DF - CEP: 70200003. A guia de pagamento (2° via da notificação da penalidade) 
poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de 
Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados 
do Setor Público Federal - CADIN e na Divida Ativa da ANTT, com 
consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da 
publicação desta notificação. Brasilia, 29 de março de 2017. 
NOME DO INFRATOR, N° CNPJ/CPF, N° AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR: 
A TRANSPORTES LTDA, 40.820.656/0001-75, 1755984,

Grega do develor no Cadastro miorimanto de Credito nao Quitado do Setor Público Federal - CADIN e na Divida Ativa da ANTI, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. Brasilia, 29 de março de 2017.

NOME DO INFRATOR, N° CNPJ/CPF, N° AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR:

A R TRANSPORTES LTDA, 40.820.656/0001-75, 1755984, 24/07/2011, RS550.00: ACRISIO ARAUJO DE ALMEIDA, 446.534.686-72, 2829207, 11/11/2015, RS550,00; ADAIR ANTONIO PAULUS, 647.973.769-53, 1725940, 12/05/2012, RS550.00; ADEIRA NATONIO PAULUS, 647.973.769-53, 1725940, 12/05/2012, RS550,00; ADEIRA ANTONIO IDSTRIBUIDORA DE VINHOS LTDA, 03.860.634/0001-02, 2062329, 11/09/2013, RS550,00; ADEIRNO TRANSPORTES LTDA, 05.334/604/0001-98, 1756261, 14/10/2011, RS550,00; ADMILSON JOSE DOS SANTOS ME, 01.328.304/0001-45, 1828518, 17/10/2011, RS1.500,00; ADOIRS MENDES DA SILVA, 586.164.461-68, 1715369, 06/12/2011, RS550,00; 1715367, 06/12/2011, RS1.500,00; AGD TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 06.009.022/0001-07, 1822787, 24/11/2011, RS550,00; AGROPETUM, 182500,00; ALICNO RABRIEL BOSING, 494.769.559-53, 1821756, 30/09/2012, RS550,00; AGROPETUM, 182500,00; ALICNO RABRIEL BOSING, 494.769.559-53, 1821756, 30/09/2012, RS550,00; AGROPETUM, 182500,00; ALICNO RABRIEL BOSING, 494.769.559-53, 1821756, 30/09/2012, RS550,00; ALICNO RABRIEL BOSING, 494.769.559-53, 18